CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 30

Torna pública a Resolução n.º 43/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 43/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de junho de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 43, de junho de 2021.

Aprova o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º Bimestre / 2021 do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Considerando a minuciosa análise feita na Comissão Temática de Orçamento e Finanças;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º bimestre/2021 do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade. Segue anexo a apresentação. (Anexo I)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 43/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Anexo I

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal da Saúde
Núcleo de Assessoramento Financeiro da Saúde

Apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das despesas Próprias com Saúde

2º Bimestre de 2021

Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141/2012 -Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal ,Lei Complementar Municipal nº 101/2017 - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal, Portaria nº. 495/17 da Secretaria do Tesouro Nacional e Provimento nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e Lei Complementar 141/2012 Art. 35 – RREO.

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

~~I - universalidade da cobertura e do atendimento;~~
II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
V - eqüidade na forma de participação no custeio;
VI - diversidade da base de financiamento;
VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.
VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/ a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS (I)	**2.910.707.000,00**	**2.910.707.000,00**	**1.439.249.424,78**	**49,45**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	921.900.000,00	921.900.000,00	599.708.141,71	65,05
IPTU	823.000.000,00	823.000.000,00	511.089.852,34	62,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	98.900.000,00	98.900.000,00	88.618.289,37	89,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	328.407.000,00	328.407.000,00	154.606.756,87	47,08
ITBI	328.000.000,00	328.000.000,00	154.274.472,18	47,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	407.000,00	407.000,00	332.284,69	81,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.269.400.000,00	1.269.400.000,00	551.994.640,17	43,48
ISS	1.205.000.000,00	1.205.000.000,00	474.997.107,82	39,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.400.000,00	64.400.000,00	76.997.532,35	119,56
Receita Resultante do Imp. Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	391.000.000,00	391.000.000,00	132.939.886,03	34,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.607.760.000,00**	**1.607.000.000,00**	**770.829.083,48**	**47,94**
Cota-Parte FPM	321.000.000,00	321.000.000,00	136.276.566,18	42,45
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	857,98	0,54
Cota-Parte IPVA	518.000.000,00	518.000.000,00	357.886.648,26	69,09
Cota-Parte ICMS	757.000.000,00	757.000.000,00	272.242.574,90	35,96
Cota-Parte IPI-Exportação	11.600.000,00	11.600.000,00	4.422.436,16	38,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**4.518.467.000,00**	**4.518.467.000,00**	**2.210.078.508,26**	**48,91**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (d)	% (d / c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**713.496.000,00**	**710.468.232,36**	**241.980.279,90**	**34,06**	**239.109.693,71**	**33,66**	**237.029.170,25**	**33,36**	-
Despesa Corrente	708.366.000,00	705.216.000,00	238.002.575,65	33,75	235.207.443,71	33,35	233.126.920,25	33,06	-
Despesa de Capital	5.130.000,00	5.252.232,36	3.977.704,25	75,73	3.902.250,00	74,30	3.902.250,00	74,30	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**314.958.000,00**	**321.908.745,20**	**150.104.346,30**	**46,63**	**141.385.882,15**	**43,92**	**141.160.723,47**	**43,85**	-
Despesa Corrente	301.217.000,00	308.167.745,20	139.554.666,91	45,29	135.762.797,41	44,05	135.537.638,73	43,98	-
Despesa de Capital	13.741.000,00	13.741.000,00	10.549.679,39	76,78	5.623.084,74	40,92	5.623.084,74	40,92	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**8.308.000,00**	**8.308.000,00**	**2.730.739,70**	**32,87**	**2.730.739,70**	**32,87**	**2.707.979,35**	**32,59**	-
Despesa Corrente	8.308.000,00	8.308.000,00	2.730.739,70	32,87	2.730.739,70	32,87	2.707.979,35	32,59	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**10.655.000,00**	**10.655.000,00**	**3.440.869,59**	**32,29**	**3.440.869,59**	**32,29**	**3.440.869,59**	**32,29**	-
Despesa Corrente	10.615.000,00	10.615.000,00	3.440.869,59	32,42	3.440.869,59	32,42	3.440.869,59	32,42	-
Despesa de Capital	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**1.047.417.000,00**	**1.051.339.977,56**	**398.256.235,49**	**37,88**	**386.667.185,15**	**36,78**	**384.338.742,66**	**36,56**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	398.256.235,49	386.667.185,15	384.338.742,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	(5.359.702,94)	(5.359.702,94)	(5.359.702,94)
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)	**392.896.532,55**	**381.307.482,21**	**378.979.039,72**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		331.511.776,24	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		331.511.776,24	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)[1]	61.384.756,31	49.795.705,97	47.467.263,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	17,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)[2] (l) = (h – (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final – XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n – m), se<0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p – (o+q)) se <0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) – u))
Empenhos de 2021 (nova regra)	331.511.776,24	392.896.532,55	61.384.756,31	11.589.050,34	-	49.795.705,97	-	11.589.050,34	-	61.384.756,31
Empenhos de 2020 (nova regra)	681.653.754,17	914.026.528,04	232.372.773,87	24.471.396,23	-	-	9.215.159,88	9.985,898,91	5.270.337,44	227.102.436,43
Empenhos de 2019	682.169.754,66	993.440.951,01	311.271.196,35	201.695,60	-	-	33.859,29	84.764,01	83.072,30	311.188.124,05
Empenhos de 2018	635.078.720,42	926.580.189,42	291.501.469,00	257.173,16	-	-	-	250.879,96	6.293,20	291.495.175,80
Empenhos de 2017 e anteriores	608.739.707,20	893.300.371,99	284.560.664,79	926.527,13	-	-	-	926.527,13	-	284.560.664,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITO NO EXERCÍCO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[3] (aa) = (w – (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% ((b / a)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**961.167.000,00**	**961.167.000,00**	**340.901.647,46**	**35,47**
Provenientes da União	910.211.000,00	910.211.000,00	319.092.602,17	35,06
Provenientes do Estado	50.956.000,00	50.956.000,00	21.809.045,29	42,80
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**1.403.000,0**	**4.004.179,55**	**3.219.511,47**	**80,40**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**962.570.000,00**	**965.171.179,55**	**344.121.158,93**	**35,65**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**120.641.000,00**	**156.781.289,28**	**43.063.398,58**	**27,47**	**29.515.002,12**	**18,83**	**24.937.005,61**	**15,91**	-
Despesa Corrente	116.849.000,00	152.889.289,28	42.507.924,58	27,80	28.975.088,12	18,95	24.397.091,61	15,.96	-
Despesa de Capital	3.792.000,00	3.892.000,00	555.474,00	14,27	539.914,00	13,87	539.914,00	13,87	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**876.792.000,00**	**959.270.713,78**	**331.449.805,96**	**34,55**	**309.286.957,19**	**32,24**	**305.231.742,62**	**31,82**	-
Despesa Corrente	875.135.000,00	957.613.713,78	330.055.805,96	34,47	307.892.957,23	32,15	303.837.742,66	31,73	-
Despesa de Capital	1.657.000,00	1.657.000,00	1.394.000,00	84,13	1.393.999,96	84,13	1.393.999,96	84,13	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**11.393.000,000**	**16.268.176,39**	**3.120.190,65**	**19,18**	**2.190.725,27**	**13,47**	**1.826.067,22**	**11,22**	-
Despesa Corrente	11.193.000,000	16.068.176,39	3.120.190,65	19,42	2.190.725,27	13,63	1.826.067,22	11,36	-
Despesa de Capital	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**4.815.000,00**	**6.315.000,00**	**2.716.129,64**	**43,01**	**2.228.941,72**	**35,30**	**2.228.525,92**	**35,29**	-
Despesa Corrente	4.115.000,00	5.615.000,00	2.570.949,64	45,79	2.083.761,72	37.11	2.083.345,92	37,10	-
Despesa de Capital	700.000,00	700.000,00	145.180,00	20,74	145.180,00	20,74	145.180,00	20,74	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.013.641.000,00**	**1.138.635.179,45**	**380.349.524,83**	**33,40**	**343.221.626,30**	**30,14**	**334.223.341,37**	**29,35**	-

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	834.137.000,00	867.249.521,64	285.043.678,48	32,87	268.624.695,83	30,97	261.966.175,86	30,21	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.191.750.000,00	1.281.179.458,98	481.554.152,26	37,59	450.672.839,34	35,18	446.392.466,09	34,84	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.701.000,00	24.576.176,39	5.850.930,35	23,81	4.921.464,97	20,03	4.534.046,57	18,45	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.470.000,00	16.970.000,00	6.156.999,23	36,28	5.669.811,31	33,41	5.669.395,51	33,41	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) (XI + XXXIX)	**2.061.058.000,00**	**2.189.975.157,01**	**778.605.760,32**	**35,55**	**729.888.811,45**	**33,33**	**718.562.084,03**	**32,81**	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.013.641.000,00	1.138.635.179,45	380.349.524,83	33.40	343.221.626,30	30,14	334.223.341,37	29,35	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**1.047.417.000,00**	**1.051.339.977,56**	**398.256.235,49**	**37,88**	**386.667.185,15**	**36,78**	**384.338.742,66**	**36,56**	-

FONTE: SGP – Sistema de Gestão Pública
NOTA:
(1) Nos cinco primeiros bimestre do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Para acompanhamento bimestral o percentual executado pela despesa empenhada corresponde ao valor de : 17,78%
(2) Até o exercício de 2018, o controle de execução de restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a Pagar processados e não processados (regra nova).
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
(4) Estão incluídas nas transferências provenientes da União as transferências de Receita de Ajuda Financeira aos Municípios – AFM que foram aplicadas no combate a COVID-19.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRIEGA DE MACEDO
Sec. Mun. De Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA – CRC nº 042.554/O-2
Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

COMPARATIVO DOS INDICES APURADOS

Bimestre /Exercício	% sobre despesa Empenhada	% sobre despesa Liquidada
5º Bimestre de 2018	20,67	20,14
6º Bimestre de 2018	21,49	21,89
1º Bimestre de 2019	14,96	14,02
2º Bimestre de 2019	16,29	15,67
3º Bimestre de 2019	18,62	18,35
4º Bimestre de 2019	20,01	19,82
5º Bimestre de 2019	20,61	20,47
6º Bimestre de 2019	21,69	21,84
1º Bimestre de 2020	14,51	14,19
2º Bimestre de 2020	20,05	19,16
3º Bimestre de 2020	22,30	21,90
4º Bimestre de 2020	21,46	21,23
5º Bimestre de 2020	19,81	19,60
6º Bimestre de 2020	20,11	19,63
1º Bimestre de 2021	12,59	11,83
2º Bimestre de 2021	17,78	17,25